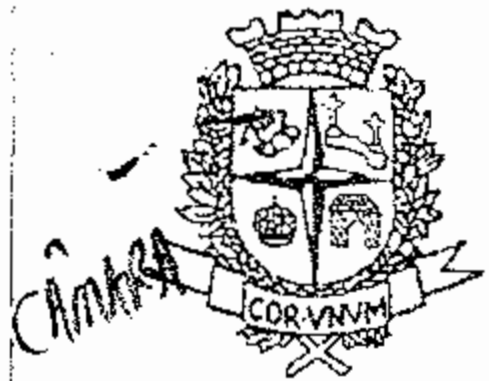




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.373, de 27 de abril de 2004.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua "03", localizada no Jardim Martinelli, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Manoel Celestino dos Santos**".

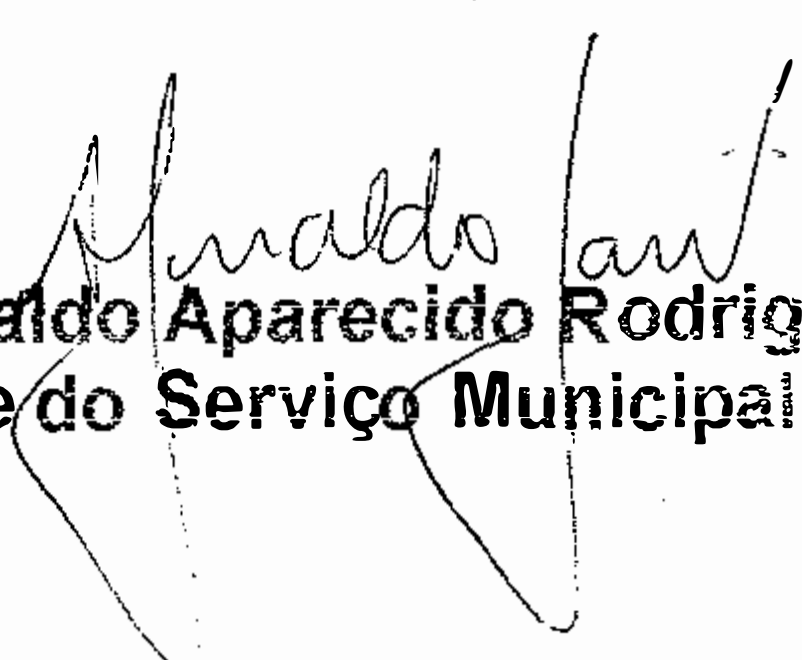
Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Cidadão Emérito**".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de abril de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -